PL 06/2012	Decisão Plenária (CAU/MG)

Reunião	:	✓ **Ordinária**	**Nº 02/2012**
	:	Extraordinária	Nº
Decisão Plenária	:	**Decisão Plenária CAU/MG nº 06/2012**	
Referência	:	**Ato Normativo 02-2012**	
Interessado	:	**CAU/MG**	

EMENTA

Aprova Ato Normativo 02/2012

DECISÃO

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, reunido em Belo Horizonte, no dia 13 de fevereiro de 2012, **DECIDIU,** por unanimidade, aprovar o Ato Normativo 02/2012, referente à ajuda de custo e reembolso de despesas para os conselheiros do interior. Foi proposto o valor de R$300,00 (trezentos reais) para diária; sendo R$220,00 (duzentos e vinte reais) de diária e R$80,00 (oitenta reais) de ajuda de custo para todos os conselheiros. Presidiu a sessão o Arquiteto e Urbanista Joel Campolina. **Votaram favoravelmente 15 (quinze) Conselheiros**: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Emmerson Ferreira da Silva, Flávio de Lemos Carsalade, Flávio Vinicius Ferreira, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Marieta Cardoso Maciel, Rodrigo Borges de Melo, Rogério Carvalho de Melo Franco, Ronaldo Moreira Marques, Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2012.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**